

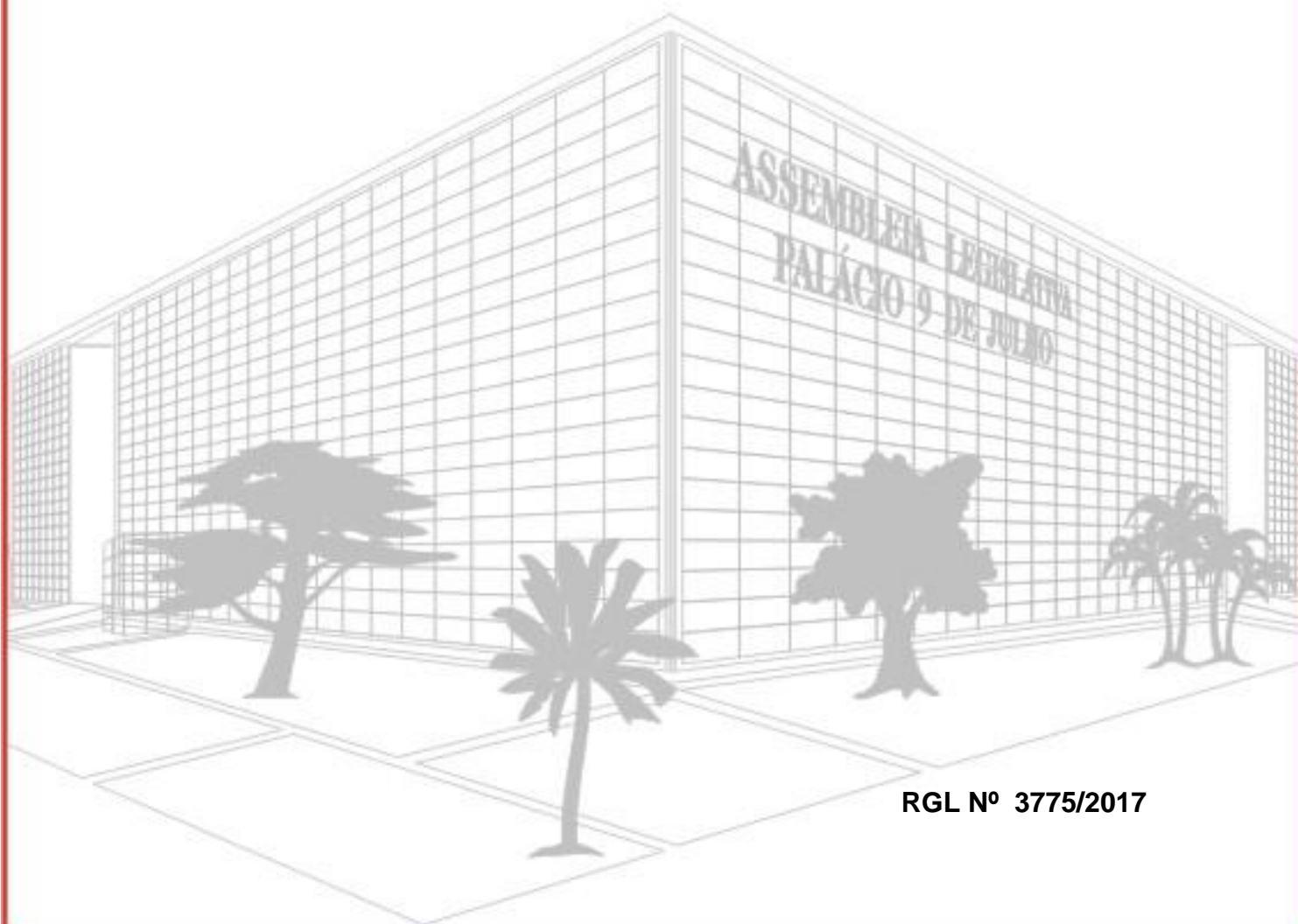


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1853, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Mirante de Paranapanema.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3775/2017



INDICAÇÃO Nº 1853, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, liberação de recursos financeiros de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados á obras de edificações de pontes nas estradas rurais no Município de Mirante de Paranapanema.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de infraestrutura no Município de Mirante de Paranapanema, causando dificuldades e transtornos à sua população.

Contudo, a finalidade é de promover melhorias na infraestrutura do município que solicita a viabilização de obras referentes a edificações de pontes nas estradas rurais no município, pois é importante ressaltar que a nova gestão encontrou 27 pontes em estado de deterioração avançado devido á falta de manutenção, e que a revitalização, reforma e construção de pontes é fator essencial para o desenvolvimento econômico local da cidade, já que toda a produção advinda da agricultura familiar depende da boa conservação das estradas rurais e, por conseguinte, das pontes, para destinar sua produção.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar as condições de vida da população do Município de Mirante de Paranapanema.

Sala das Sessões, em 31/5/2017

a) Clélia Gomes